



ATA 1/2022

Edital N.º 1233/2022
DR n.º 159/2022,
Série II, de 18 de
agosto de 2022

DATA HORA	2022.12.05	INÍCIO	15h00m	FIM	17h00m
ORDEM DE TRABALHOS	<p>Concurso documental internacional para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um professor auxiliar para a área disciplinar/científica de Psicologia, subárea disciplinar/científica de Psicologia da Educação e do Desenvolvimento.</p> <p>Ponto Um – Deliberação relativa à admissão/exclusão dos candidatos ao concurso, designadamente, de acordo com o ponto III do Edital;</p> <p>Ponto Dois – Deliberação sobre a aprovação/rejeição dos candidatos em mérito absoluto, designadamente, conforme ponto IV do Edital. Aprovação da lista de candidatos admitidos;</p> <p>Outros assuntos.</p>				
LOCAL	<p>Reunião realizada através de meios telemáticos, designadamente por videoconferência, utilizando a ferramenta Zoom (Colibri da FCCN), no respeito pelo ponto 1 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, na sua versão atual.</p>				
PRESENCAS	<p>Presidente, por delegação do Reitor: Doutor Carlos da Costa Assunção</p> <p>Membros: Doutora Maria Isabel Ferraz Festas Doutor Manuel Joaquim da Silva Loureiro Doutora Teresa Maria Pinto da Cruz Barreiros Leal Doutora Alexandra Marques Pinto</p> <p>Secretária do Concurso: Fernanda Maria Moura Moreira</p>				
AUSÊNCIAS	<p>Doutora Maria Manuela Veríssimo, que justificou a falta.</p>				
ANEXOS	<p>Justificação apresentada pela Doutora Maria Manuela Veríssimo.</p>				

Antes da Ordem de Trabalho-----

O Presidente do Júri começou por informar que, em conformidade com o Capítulo VIII do respetivo Edital de Abertura, vai exercer as suas funções por delegação do Reitor da UTAD.- Informou também que o Trabalhador da UTAD, afeto à Escola de Ciências Humanas e Sociais, Fernanda Maria Moura Moreira, para efeitos do artigo 16.º do Regulamento Geral dos Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da UTAD, publicado pelo Regulamento n.º 106/2019, de 25 de janeiro, vai estar presente na reunião enquanto secretário, sem direito a voto, embora assinando a ata.----- Informou, ainda, que, tendo em consideração o n.º 2 do artigo 50.º do ECDU e o n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento a que se refere o Parágrafo anterior, no pressuposto que não está integrada na área científica/disciplinar para que é aberto o concurso, que vai exercer

o seu direito de voto apenas em caso de empate na votação, usando, sempre que aplicável, os critérios que resultam expressamente do Edital.-----

Ponto Um - Deliberação relativa à admissão/exclusão dos candidatos ao concurso, designadamente, de acordo com o ponto III do Edital.-----

----- Foram recebidas as seguintes candidaturas, aqui codificadas por ordenação alfabética:

Código de Candidato	Nome do Candidato
A	Armanda Sofia Carvalho Santos Pereira
B	Bruno José de Oliveira Carraça
C	Cândida Helena Lopes Alves
D	Carmen Susana Cardoso Nunes
E	Filomena Augusta Gomes da Silva Antas Parada
F	Gil André da Silva Costa Nata
G	Joana Martins Gonçalves Lopes
H	Jorge Paulo Rocha Ferreira
I	Liliana da Costa Faria
J	Liliana Patrícia Ventura Mendes
K	Magda Mónica Martins Rocha
L	Mariana Sofia Lucas Casanova
M	Marisa Gomes Filipe Richter-Trummer
N	Mónica Raquel Saraiva da Costa
O	Paula Cristina Soares de Magalhães da Silva Correia
P	Rachel Fontes Baptista
Q	Sérgio Miguel Protásio Gaitas
R	Sónia da Silva Sousa
S	Thamiris Marques da Silva
T	Vítor Alexandre Belo de Moura Pereira Coelho

Precedida da apreciação e discussão pelo júri com base nos documentos que fazem parte do referido processo, nomeadamente, para efeitos do Ponto III do Edital de Abertura, em votação nominal justificada, sem possibilidade de abstenções, foi tomada pelo Júri a seguinte deliberação: não reúnem condições de admissibilidade a candidata Cândida Helena Lopes Alves por não cumprir com o disposto no Edital no ponto III.1 — Nos termos do artigo 41º-A do ECDU, só pode ser admitido ao presente concurso quem seja titular do grau de Doutor à data limite da entrega das candidaturas e, conforme alínea b) do nº1 do artº 10º do Regulamento dos Concursos da UTAD, submeter dentro do prazo e forma aqui fixados, os documentos de admissão exigidos, e a candidata Thamiris Marques da Silva por não cumprir com o disposto no Edital no ponto III.3 - Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto devendo as formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.-----

Ponto Dois – Deliberação sobre a aprovação/rejeição dos candidatos em mérito absoluto, designadamente, conforme ponto IV do Edital de Abertura. Aprovação da lista provisória de candidatos admitidos/excluídos.-----

-----Com base em nova apreciação e discussão dos processos dos candidatos admitidos ao concurso, conforme deliberação anterior, para efeitos de aplicação dos requisitos de aprovação em mérito absoluto constantes do ponto IV do Edital de Abertura e demais normativos aplicáveis, em votação nominal justificada, sem possibilidade de abstenção, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

Deliberação Primeira: Dado ter considerado que preenchem os requisitos de aprovação que constam do ponto IV do edital de abertura e respetivos normativos complementares, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar em mérito absoluto os candidatos Armanda Sofia Carvalho Santos Pereira, Bruno José de Oliveira Carraça, Carmen Susana Cardoso Nunes, Filomena Augusta Gomes da Silva Antas Parada, Gil André da Silva Costa Nata, Joana Martins Gonçalves Lopes, Liliana da Costa Faria, Liliana Patrícia Ventura Mendes, Magda Mónica Martins Rocha, Mariana Sofia Lucas Casanova, Marisa Gomes Filipe Richter-Trummer, Mónica Raquel Saraiva da Costa, Paula Cristina Soares de Magalhães da Silva Correia, Sérgio Miguel Protásio Gaitas, Sónia da Silva Sousa e Vítor Alexandre Belo de Moura Pereira Coelho.-----

Deliberação Segunda: O Júri deliberou, por unanimidade, excluir do concurso o candidato Jorge Paulo Rocha Ferreira por não cumprir o disposto nos Pontos IV, IV.2.1, IV.2.2 e IV.2.3 do Edital 1233/2022 de 18 de agosto de 2022; excluir, por unanimidade, do concurso a candidata Rachel Fontes Baptista por não cumprir o Ponto IV.2.3 do Edital.-----

Deliberação Terceira: Sem prejuízo do sentido de voto de cada membro nas deliberações que antecedem neste ponto, o Júri decidiu, por unanimidade, aprovar a Lista de candidatos admitidos e aprovados/excluídos ou não aprovados, a qual passa a integrar esta ata como Anexo 1, igualmente considerando que esta se converte em definitiva, sem mais diligências, caso inexistam pronúncias em sede da audiência dos interessados, que se vai seguir, sobre as deliberações aqui adotadas.-----

Outros assuntos.-----

O Júri acordou na realização da próxima reunião para o dia 16 de janeiro de 2023 às 14:30h.-----

----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, de imediato, foi lida e aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada pelo Presidente e demais presentes na reunião. -----



Presidente – Prof. Doutor Carlos da Costa Assunção



Secretária – Fernanda Maria Moura Moreira

Concurso documental internacional para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um professor auxiliar para a área disciplinar/científica de Psicologia, subárea disciplinar/científica de Psicologia da Educação e do Desenvolvimento em conformidade com o Edital n.º 1233/2022 - DR n.º 159/2022, Série II de 2022-08-18.

ANEXO 1

(Por remissão da Deliberação Terceira do Ponto Segundo da Ata n.º 1, de 5 de dezembro de 2022)

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E APROVADOS EM MÉRITO ABSOLUTO E EXCLUÍDOS OU NÃO APROVADOS EM MÉRITO ABSOLUTO
(Ordenação alfabética)

Candidatos Admitidos			
Código de candidato	Nome	Deliberação	Fundamentação
A	Armanda Sofia Carvalho Santos Pereira	Admitida	Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável.
B	Bruno José de Oliveira Carraça	Admitido	Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável.
C	Cândida Helena Lopes Alves	Não Admitida	Por não cumprir com o disposto no Edital no ponto III.1 — Nos termos do artigo 41º-A do ECDU, só pode ser admitido ao presente concurso quem seja titular do grau de Doutor à data limite da entrega das candidaturas e, conforme alínea b) do nº1 do artº 10º do Regulamento dos Concursos da UTAD, submeter dentro do prazo e forma aqui fixados, os documentos de admissão exigidos
D	Carmen Susana Cardoso Nunes	Admitida	Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável.
E	Filomena Augusta Gomes da Silva Antas Parada	Admitida	Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável.
F	Gil André da Silva Costa Nata	Admitido	Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável.
G	Joana Martins Gonçalves Lopes	Admitida	Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável.
H	Jorge Paulo Rocha Ferreira	Não Admitido	Por não cumprir com o disposto no Edital no ponto IV, ponto IV.2.1 – licenciatura em Psicologia, ponto IV.2.2 – titular do grau de Doutor em Psicologia e ponto IV.2.3 - o candidato ter publicado pelo menos três artigos ou capítulos, como autor ou coautor, em publicações indexadas nas bases Scopus ou Clarivate Analytic Web of Science.
I	Liliana da Costa Faria	Admitida	Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável.
J	Liliana Patrícia Ventura Mendes	Admitida	Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável.

K	Magda Mónica Martins Rocha	Admitida	Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável.
L	Mariana Sofia Lucas Casanova	Admitida	Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável.
M	Marisa Gomes Filipe Richter-Trummer	Admitida	Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável.
N	Mónica Raquel Saraiva da Costa	Admitida	Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável.
O	Paula Cristina Soares de Magalhães da Silva Correia	Admitida	Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável.
P	Rachel Fontes Baptista	Não Admitida	Por não cumprir com o disposto no Edital no ponto IV, ponto IV.2.3 – o candidato ter publicado pelo menos três artigos ou capítulos, como autor ou coautor, em publicações indexadas nas bases Scopus ou Clarivate Analytic Web of Science.
Q	Sérgio Miguel Protásio Gaitas	Admitido	Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável.
R	Sónia da Silva Sousa	Admitida	Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável.
S	Thamiris Marques da Silva	Não Admitida	Por não cumprir com o disposto no Edital no ponto III.3 – Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei nº 66/2018, de 16 de agosto devendo as formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.
T	Vítor Alexandre Belo de Moura Pereira Coelho	Admitido	Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável.

Presidente do Júri



(Professor Doutor Carlos da Costa Assunção)